



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

TERMO DE REFERÊNCIA

(requisição 1392 / 2024)

1. Objeto

1.1 Contratação de serviço de spots para divulgação em rádio:

Quantidade: 20 spots de 30 segundos por dia veiculados em rádio durante 04 dias – totalizando 80 spots

Data: de 06/03/2024 à 09/03/2024 para divulgação das festividades do aniversário de Tietê, com pedágio na quinta-feira 07/03 no período das 10 horas às 11 horas, com distribuição de panfletos do evento, na Praça Dr. Elias Garcia – Centro- Tietê – SP

1. Justificativa

Solicitamos a contratação do serviço de propaganda em rádio e divulgação através de pedágio, na região central de Tietê, para fins de publicidade para divulgação dos eventos dos dias 08 e 09 de março – 182 anos de emancipação político administrativa de Tietê. O objetivo da contratação é garantir maior projeção e visibilidade ao evento e maior participação da população. Serão 2 dias de evento, dia 08, momento cívico, às 8 horas, em frente o Paço Municipal, seguido por Missa em Ação Graças na Igreja Matriz da Santíssima Trindade, e, dia 09/03, momento festivo, com apresentação aérea da Esquadrilha Fox, às 10 horas e 30 minutos no Aeroclube de Tietê; abertura do 2º Festival de Churrasco de Tietê, a partir das 11 horas, com shows durante todo o dia e Grande Show com Bruna Viola, às 22 horas, no Recinto da FAIT.

2. Critério de julgamento

2.1. Menor preço global.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

3. Das Condições de Pagamento

- 3.1.** O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do faturamento e realização do serviço, mediante apresentação das respectiva Nota Fiscal e aceite pelo requisitante;
- 3.2.** Deverá constar no documento fiscal, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº da agência Bancária e nº da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental;
- 3.3.** Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

Tietê, 28 de fevereiro de 2024

SULLEIMAN SCHIAVI NISOLOSI

Secretário Municipal de Governo e Coordenação